SEXTA | 03/03/2023
EDIÇÃO 347
ANO 03

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

TUPÃ

ESTÂNCIA TURÍSTICA

TUPÃ DIGITAL



ÍNDICE

GABINETE

OBRAS, PLANEJAMENTO E TRÂNSITO

GOVERNO

ADMINISTRAÇÃO

AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

ASSISTÊNCIA SOCIAL

CULTURA

ASSUNTOS JURÍDICOS

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EDUCAÇÃO

SAÚDE

ESPORTES

FINANÇAS

TURISMO

GABINETE CLIQUE NO ÍCONE PARA SER REDIRECIONADO CASO TENHA PUBLICAÇÕES

EXPEDIENTE

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ
Caio Kanji Pardo Aoqui

VICE-PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ
Renan Victor Pontelli

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Everton Nakashima

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA
Anderson Luiz

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
João José Pinto

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO
Tiago Pettenuci

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E COMÉRCIO EXTERIOR
Newton takahara

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
Telma Tulim

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE
Valdir Berti

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS
Wilson Quiles Junior

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GABINETE E TURISMO
Cesar Juvenal de Faria

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO
Cesar Juvenal de Faria

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
José Rodrigues

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E INFRAESTRUTURTA
Valentim Cesar Bigesshi

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Miguel Angelo de Marchi

PODER EXECUTIVO

Gabinete

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 18.683, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2023

CONCEDE O PAGAMENTO DA GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO DE CONFIANÇA ESTRUTURAL DE GESTOR DE ADMINISTRAÇÃO EM GERAL À SERVIDORA KATHERINE ANGELA MENONI PRIETO, OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, DE AGENTE DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, SUBORDINADA À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONCEDE o pagamento da gratificação de Função de Confiança Estrutural de Gestor de Administração em Geral à servidora KATHERINE ANGELA MENONI PRIETO (RG nº 41.769.815-X), ocupante do cargo, de provimento efetivo, Grau 7, de Agente de Atividades Administrativas, subordinada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, atribuindo-lhe a gratificação pecuniária e o encargo funcional previstos em Lei, a partir de 13.02.2023.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 22 de fevereiro de 2023.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Assessoria Especial de Governança Participativa

(Obs: PUBLICADA NOVAMENTE POR ALTERAÇÃO DA ORIGINAL)

PORTARIA Nº 18.700, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023

NOMEIA AS PESSOAS QUE ESPECIFICA PARA O CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, DE MOTORISTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, NOMEIA, em estágio probatório, à vista de aprovações e classificações obtidas no Concurso Público nº 04/2022, em 1º lugar, IVAN PETERLEVITZ COSTA (RG nº 34.203.047-4 - CPF nº 299.440.838-44 - PIS/PASEP nº 1265363924-8); em 2º lugar, JOSE ROBERTO GAMA (RG nº 233282786 - CPF nº 137.540.498-95 - PIS/PASEP nº 1243241532-0); em 5º lugar, ANTONIO BAQUETI (RG nº 14.603.538-0 - CPF nº 066.873.638-08 - PIS/PASEP nº 1200914236-7), nomeado em face das desistências dos candidatos classificados em 3º e 4º lugares; em 6º lugar, DOUGLAS DE OLIVEIRA (RG nº 30.216.465-0 - CPF nº 216.402.808-20 - PIS/PASEP nº 1265205314-2); em 7º lugar, FABIO MEDEIROS SIPRIANO (RG nº 29.335.567-8 - CPF nº 273.121.168-76 - PIS/PASEP nº 1262644117-3); em 9º lugar, LUIZ FERNANDO SEGURA GONZALEZ (RG nº 40.568.958-5 - CPF nº 326.857.048-84 - PIS/PASEP nº 1279939414-2), nomeado em face da desistência do candidato classificado em 8º lugar; e em 10º lugar, ELVIS SIMEI EVANGELISTA DE SOUZA (RG nº 25.265.164-9 - CPF nº 255.116.388-97 - PIS/PASEP nº 1269135685-1), todos a partir de 16.01.2023; em 11º lugar, WASHINGTON LUIS RIBEIRO PEDRINI (RG nº 40.051506-4 - CPF nº 328.241.198-70 - PIS/PASEP nº 2006600152-2), a partir de 17.01.2023; em 12º lugar, EDNALDO DONIZETE CECHIN (RG nº 28.949.418-7 - CPF nº 295.342.398-28 - PIS/PASEP nº 1247258.78-9), a partir de 16.01.2023; em 13º lugar, MARCIO BORTOLETI DOS SANTOS (RG nº 30.996.620-6 - CPF nº 223.762.578-67 - PIS/PASEP nº 1258923015-1), a partir de 17.01.2023; em 14º lugar, ALAN RICARDO AGUILAR SILVA (RG nº 40.395.156-2 - CPF nº 355.921.888-89 - PIS/PASEP nº 2014465168-2), a partir de 17.01.2023; em 15º lugar, RUBENS MANOEL DE OLIVEIRA (RG nº 22.034.603-3 - CPF nº 096.092.398-54 - PIS/PASEP nº 1293246917-9), a partir de 19.01.2023; em 16º lugar, VANDER PALMA DE ALMEIDA MELATI (RG nº 28.342.198-8 - CPF nº 250.349.168-51 - PIS/PASEP nº 1249264188-2), a partir de 24.01.2023; em 17º lugar, RAFAEL DAVI GONCALVES PETELIN (RG nº 45.393.802-4 - CPF nº 366.186.978-75 - PIS/PASEP nº 1286468015-9), a partir de 20.01.2023; em 18º lugar, LEONARDO JOSE DA SILVA (RG nº 48.627.402-0 - CPF nº 385.504.998-03 - PIS/PASEP nº 2049214602-5), a partir de 18.01.2023; em 19º lugar, EDMILSON VIEIRA DE OLIVEIRA (RG nº 32.591.595-7 - CPF nº 286.459.478-11 - PIS/PASEP nº 1263748917-2), a partir de 27.01.2023; em 20º lugar, CLEBERSON FERNANDO CANDIDO (RG nº 42.146.797-6 - CPF nº 348.326.398-54 - PIS/PASEP nº 1620211861-0), a partir de 16.01.2023; em 21º lugar, WESLLEY DO AMARAL SOUZA (RG nº 49.833.473-9 - CPF nº 434.919.078-37 - PIS/PASEP nº 1905287396-0), a partir de 16.01.2023; em 22º lugar, DANIEL DE SOUZA OZAN (RG nº 58.435.459-9 - CPF nº 508.573.738-54 - PIS/PASEP nº 2032274593-9), a partir de 19.01.2023; em 23º lugar, SIDNEI PINHEIRO LIMA

(RG nº 26.517.769-8 - CPF nº 160.279.318-25 - PIS/PASEP nº 1243199532-3), a partir de 18.01.2023; em 25º lugar, CLAUDIO APARECIDO DA ROCHA (RG nº 29.183.839-X - CPF nº 273.914.438-59 - PIS/PASEP nº 1252001983-4), nomeado em face da desistência do candidato classificado em 24º lugar, a partir de 17.01.2023; em 26º lugar, LEANDRO CAMPOS MACHADO (RG nº 66.287.984-3 - CPF nº 063.453.889-63 - PIS/PASEP nº 1637830049-7), a partir de 18.01.2023; em 27º lugar, TIAGO ALEXANDRE PAVAN (RG nº 32.274.198-1 - CPF nº 301.843.708-09 - PIS/PASEP nº 1687725931-0), a partir de 18.01.2023; em 28º lugar, MAYCHON PEREIRA RODRIGUES DA SILVA (RG nº 62.453.081-4 - CPF nº 238.976.618-88 - PIS/PASEP nº 2038521271-7), a partir de 16.01.2023; em 31º lugar, EDSON ROSA DE ALMEIDA (RG nº 32.592.618-9 - CPF nº 220.227.828-10 - PIS/PASEP nº 1255582563-2), nomeado em face das desistências dos candidatos classificados em 29º e 30º lugares, a partir de 16.01.2023; em 32º lugar, JOSE MARTINS PRIMO (RG nº 17.521.959 - CPF nº 137.245.558-22 - PIS/PASEP nº 1244281681-6), a partir de 16.01.2023; em 33º lugar, PAULO DONISETE RODRIGUES JUNIOR (RG nº 60.574.148-7 - CPF nº 544.226.848-84 - PIS/PASEP nº 1665528828-3), a partir de 24.01.2023; em 34º lugar, CLAUDIO DONISETE BIGIDO (RG nº 33.817.682-2 - CPF nº 324.682.598-07 - PIS/PASEP nº 1263254216-4), a partir de 16.01.2023; em 36º lugar, MACIEL GOMES MEDEIROS (RG nº 40.395.602-X - CPF nº 307.828.948-60 - PIS/PASEP nº 1269908216-5), nomeado em face da desistência do candidato classificado em 35º lugar, a partir de 17.01.2023; em 38º lugar, OSVALDO SOARES DOS REIS FILHO (RG nº 24.361.845-1 - CPF nº 148.779.518-14 - PIS/PASEP nº 1233302229-0), nomeado em face da desistência do candidato classificado em 37º lugar, a partir de 17.01.2023; em 39º lugar, GILVALDO PEREIRA (RG nº 32.450.466-4 - CPF nº 278.799.118-12 - PIS/PASEP nº 1259116515-9), a partir de 23.01.2023; em 40º lugar, PAULO FRANCISCO DE LIMA (RG nº 33.542.080-1 - CPF nº 296.530.788-52 - PIS/PASEP nº 1268000418-5), a partir de 26.01.2023; em 41º lugar, JHONE RICARDO FRAGA DA SILVA (RG nº 45.405.489-0 - CPF nº 346.809.618-64 - PIS/PASEP nº 1618615281-3), a partir de 26.01.2023; em 42º lugar, JEFERSON DE BASTIANI (RG nº 41.924.197-8 - CPF nº 308.989.798-97 - PIS/PASEP nº 2042578677-8), a partir de 02.02.2023; em 44º lugar, ADILSON GONCALVES DA SILVA (RG nº 32.592.209-3 - CPF nº 216.527.498-29 - PIS/PASEP nº 1254108906-8), nomeado em face da desistência do candidato classificado em 43º lugar, a partir de 02.02.2023; em 45º lugar, FABIO ANTONIO DE SOUZA (RG nº 48.227.352-5 - CPF nº 378.024.438-14 - PIS/PASEP nº 1600711166-1), a partir de 02.02.2023; e em 46º lugar, FABIO DA SILVA MARCOLINO (RG nº 29.140.107-7 - CPF nº 291.582.088-01 - PIS/PASEP nº 1254932666-2), a partir de 27.02.2023, para o cargo, de provimento efetivo, Grau 5, de Motorista, observando remuneração e atribuições previstas em Lei.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 27 de fevereiro de 2023.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Assessoria Especial de Governança Participativa

PORTARIA Nº 18.701, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023

EXONERA YUKA YAMAGUCHI DO CARGO, DE PROVIMENTO EFETIVO, DE AGENTE DE FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL - OBRAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, EXONERA YUKA YAMAGUCHI (RG nº 48.514.279-X), do cargo de provimento efetivo, Grau 8, de Agente de Fiscalização Municipal - OBRAS, para o qual fora nomeada pela Portaria nº 18.668, de 13.02.2023, com fundamento no art. 39, § 2º, II, da Lei Complementar nº 140/2008, dado que não ocorreu, no prazo legal, a posse da referenciada.

PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE TUPÃ, 27 de fevereiro de 2023.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Assessoria Especial de Governança Participativa

PORTARIA Nº 18.703, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023

EXONERA, A PEDIDO, A SERVIDORA SUZELAINE AZENEDO VIDOTTI VERONEZE DO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, DE PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, EXONERA, a pedido, a servidora SUZELAINE AZEVEDO VIDOTTI VERONEZE (RG nº 22.421.674-0), do cargo, de provimento efetivo, Grau PE-4, de Professor de Ensino Fundamental, para o qual fora

nomeada pela Portaria nº 18.698, de 27.02.2023, a partir de 15.02.2023.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 28 de fevereiro de 2023.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Assessoria Especial de Governança Participativa

PORTARIA Nº 18.702, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023

EXONERA ANTONIO APARECIDO DA SILVA DO CARGO, DE PROVIMENTO EFETIVO, DE AUXILIAR DE ATIVIDADES GERAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, EXONERA ANTONIO APARECIDO DA SILVA (RG nº 28.335.515-0), do cargo de provimento efetivo, Grau 1, de Auxiliar de Atividades Gerais, para o qual fora nomeado pela Portaria nº 18.631, de 31.01.2023, com fundamento no art. 39, § 2º, II, da Lei Complementar nº 140/2008, dado que não ocorreu, no prazo legal, a posse da referenciado.

PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE TUPÃ, 27 de fevereiro de 2023.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Assessoria Especial de Governança Participativa

PORTARIA Nº 18.704, DE 1º DE MARÇO DE 2023

EXONERA O SERVIDOR JOÃO MANOEL DOS SANTOS, DO CARGO, DE PROVIMENTO EFETIVO, DE OFICIAL DE ATIVIDADES OPERACIONAIS - PINTURA, EM VIRTUDE DA OPÇÃO PELA APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, CONFORME O ART. 37 § 14 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando a disposição do art. 37 § 14 da Constituição Federal, EXONERA o servidor JOÃO MANOEL DOS SANTOS (RG nº 24.277.478-7), do cargo, de provimento efetivo, Grau 5, de Oficial de Atividades Operacionais - PINTURA, em virtude da opção pela Aposentadoria por Tempo de Contribuição, a partir de 27.02.2023.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 1º de março de 2023.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Assessoria Especial de Governança Participativa

Finanças

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 9.902, DE 02 DE MARÇO DE 2023

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO NO VALOR DE R$ 50.000,00 PARA SUPLEMENTAR DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DO PODER EXECUTIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento na Lei local nº 5.109, de 30.11.2022, DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a abertura no Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Economia e Finanças de um crédito de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para a suplementação da seguinte dotação orçamentária:

2. PODER EXECUTIVO

02.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

33.90.32 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Conta 257.....R$ 50.000,00

Parágrafo único. O crédito supra será coberto com os recursos advindo da anulação parcial do seguinte elemento de despesa:

2. PODER EXECUTIVO

02.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

33.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Conta 259.....R$ 50.000,00

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 02 de março de 2023.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicado e registrado no Departamento de apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Assessoria Especial de Governança Participativa

fls. 413

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE TUPÃ
FORO DE TUPÃ
2ª VARA CÍVEL
Rua Colombia, 200, Tel. (14) 3722-2249 e (14) 3722-2233, Jd. America - CEP 17605-900, Fone: (14) 3722-2250, Tupã-SP - E-mail: tupa2cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS – DESAPROPRIAÇÃO – LEVANTAMENTO DOS DEPÓSITOS EFETUADOS

Processo Digital nº:	**1012051-60.2020.8.26.0637**
Classe: Assunto:	**Desapropriação - Desapropriação**
Requerente:	**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPÃ**
Requerido:	**Aguinaldo Lopes Monteiro e outro**

Tramitação prioritária

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS, COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, expedido nos autos do PROC. Nº 1012051-60.2020.8.26.0637.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Tupã, Estado de São Paulo, Dr(a). Christiene Avelar Barros Cobra Lopes, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER A TERCEIROS INTERESSADOS NA LIDE que o(a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPÃ** move uma Desapropriação - Desapropriação de Desapropriação contra **Aguinaldo Lopes Monteiro e Ariane Terci da Silva Kawano Monteiro**, objetivando servidão administrativa na área de equivalente 195,51 m2, do imóvel registrado sob nº 57.623, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Tupã/SP, em favor da autora, declarados de utilidade pública conforme Decreto Municipal nº 8.723 datado de 05 de março de 2020. Para o levantamento dos depósitos efetuados, foi determinada a expedição de edital com o prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação no Órgão Oficial, nos termos e para os fins do Dec. Lei nº 3.365/41, o qual, por extrato, será afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Tupã, aos 20 de janeiro de 2023.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CHRISTIENE AVELAR BARROS COBRA LOPES, liberado nos autos em 23/01/2023 às 09:56 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012051-60.2020.8.26.0637 e código 93805BE.

PODER LEGISLATIVO | Atos

Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã
Estado de São Paulo
Praça da Bandeira, 222 – CEP 17600-380 - Fone (14) 3404-2000
TUPÃ – SP – e-mail: camara@camaratupa.sp.gov.br

Ato da Mesa Nº 5/2023

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Com fundamento no contido na Resolução 02/2021, a fica estabelecido a data de 24/03/2023, as 20 horas, nas dependências da Câmara Municipal de Tupã, homenagem alusiva ao Dia Internacional da Mulher;

Parágrafo único. O Fórum das Mulheres, a que se refere o Artigo 2º, da Resolução 02/2021, será realizado no dia 09/03/2023, a partir das 20 horas, no Plenário da Câmara Municipal;

Art. 2º. Cada Parlamentar deverá indicar 01 (uma) mulher a ser homenageada, impreterivelmente até o dia 14/03/2023, na Secretaria Legislativa de Administração;

Art. 3º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.
;

Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã, aos 2 de março de 2023.

MARCOS ROGÉRIO GASPARETTO
Presidente

CRISTINA VICENTE DOS REIS FERNANDES
1º Secretário

ELIÉZER DE CARVALHO
2º Secretário

ESTE DOCUMENTO É CÓPIA DO ORIGINAL, ASSINADO DIGITALMENTE PELOS SIGNATARIOS EM 02/03/2023 17:57:19 - Y894-CN72-EM4B-YUP3 - PROTOCOLO: DATA: 02/03/2023 17:57:19